ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026, QUE ALTERA O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 40, § 4º, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, conforme as disposições seguintes.

1. DO OBJETO

A audiência pública terá por finalidade apresentar, discutir e colher manifestações da população acerca do Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, que acrescenta o Capítulo VII-A e os artigos 79-A e 79-B à Lei Complementar Municipal nº 183/2025, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão do Sul.

A proposta legislativa dispõe sobre as faixas não edificáveis ao longo das rodovias federais, estaduais e estradas municipais situadas em perímetro urbano ou em áreas urbanizadas passíveis de inclusão em perímetro urbano, estabelecendo faixa de 5 (cinco) metros, bem como regras relativas às edificações construídas até 25 de novembro de 2019.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A audiência pública será realizada nas seguintes condições:

Data: 11 de novembro de 2026 (quarta-feira).
Horário: 19h.
Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Cristóvão do Sul/SC.
Endereço: Rua Maximiano Antônio de Moraes, nº 159, Centro, São Cristóvão do Sul/SC.

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A audiência será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes de entidades, associações comunitárias, profissionais e demais interessados, independentemente de inscrição prévia.

Durante a audiência, será apresentado o conteúdo do projeto, assegurando-se aos participantes a oportunidade de formular questionamentos, apresentar sugestões e manifestar opiniões acerca das alterações propostas.
As manifestações serão registradas em ata e consideradas na avaliação da proposta legislativa.

4. DO ACESSO AOS DOCUMENTOS

O texto integral do Projeto de Lei Complementar nº 11/2026 e sua justificativa ficarão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Município e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juventino França de Moraes, nº 19, São Cristóvão do Sul/SC, durante o horário de expediente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A audiência pública será conduzida por representante designado pelo Poder Executivo Municipal, com a participação dos responsáveis técnicos pela matéria.

Será elaborada ata dos trabalhos, acompanhada da lista de presença e dos registros das manifestações apresentadas, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal, visando à instrução do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2026.

O presente edital será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município, assegurando-se ampla publicidade e conhecimento à população.

São Cristóvão do Sul, 26 de outubro de 2026.

JAIME CESCA:50962345920
Assinado de forma digital por JAIME CESCA:50962345920
Dados: 2026.10.26 18:38:19 -03'00'

JAIME CESCA
Prefeito Municipal